



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 017 / 2021

PROVIDÊNCIA NO  
LOTEAMENTO PANORAMA E  
NO DISTRITO INDUSTRIAL 2 –  
NÚCLEOS URBANOS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICAMOS que a Prefeitura torne o Loteamento Panorama e o Distrito Industrial 2 em “núcleos urbanos” para a sua integração à cidade e possibilidade de diversas ações.**

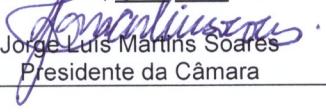
#### Justificativa:

Uma vez tornados “núcleos urbanos” os moradores do Loteamento Panorama poderão receber inúmeras melhorias que merecem, tendo a sua comunidade finalmente integrada à cidade. O mesmo se aplica ao Distrito Industrial 2, que inclusive poderá alavancar a chegada dos benefícios ao Loteamento Panorama.

Rio Pomba/MG, 05 de janeiro de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

  
VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

  
VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>14/01/2021</u> , <u>17h02</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/01/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/02/21</u>
--	---	---